



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

INDICAÇÃO Nº 0252/2024

Em São Pedro da Aldeia, 13 de Março de 2024

Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

INDICA AO EXMO. SR. CARLOS FÁBIO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL, QUE INTERCEDA JUNTO A EMPRESA DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS – AUTO VIAÇÃO SALINEIRA – PARA QUE VIABILIZE O FACILITAMENTO, PASSANDO A ACEITAR PIX-QR CODE PARA O PAGAMENTO DA PASSAGEM DE ÔNIBUS.

O Vereador subscrito desta Casa de Leis, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, indica ao Exmo. Sr. Carlos Fábio da Silva - Prefeito Municipal, que interceda junto a Empresa de Transportes de Passageiros – Auto Viação Salineira – para que viabilize o facilitamento, passando a aceitar Pix-QR Code para o pagamento da passagem de ônibus.

JUSTIFICATIVA

Mobilidade como serviço é oferecer aos usuários soluções que facilitam o dia a dia, seja na forma de se deslocar pela cidade ou nos formatos de pagamentos no transporte, tornando as rotinas mais simples. O facilitamento dos pagamentos é uma realidade em diversas cidades do mundo, também na hora de pagar o ônibus, táxi, uber...; gostaria também que esse processo fosse acelerado em São Pedro da Aldeia, no sentido de passar a aceitar o Pix -QR Code.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protesto de elevado estima e consideração.

Sala das Sessões, em 13 de Março de 2024.

FERNANDO DE SOUZA SANTOS
VEREADOR(A)